

Contrato de Comodato

Entre:

Primeiros Outorgantes: AUGUSTO MANUEL TEIXEIRA PAIVINHA, com o NIF 200238787 residente na Rua da Mó,245na localidade de Touro, da freguesia da Touro, no concelho de VILA NOVA DE PAIVA e LAURINDA MARIA LAGES DIREITO PAIVINHA, com o NIF 211740012 residente na Rua da Mó localidade e freguesia de TOURO, no concelho de VILA NOVA DE PAIVA, casados com regime de comunhão de adquiridos, doravante designados como **primeiro outorgante**;

E

PAIVINHA & FILHO, UNIPessoal LDA com o NIF 516503871 com sede Rua da Mó nº245, da localidade e freguesia de TOURO, no concelho de VILA NOVA DE PAIVA, doravante designado como **segundo outorgante**;

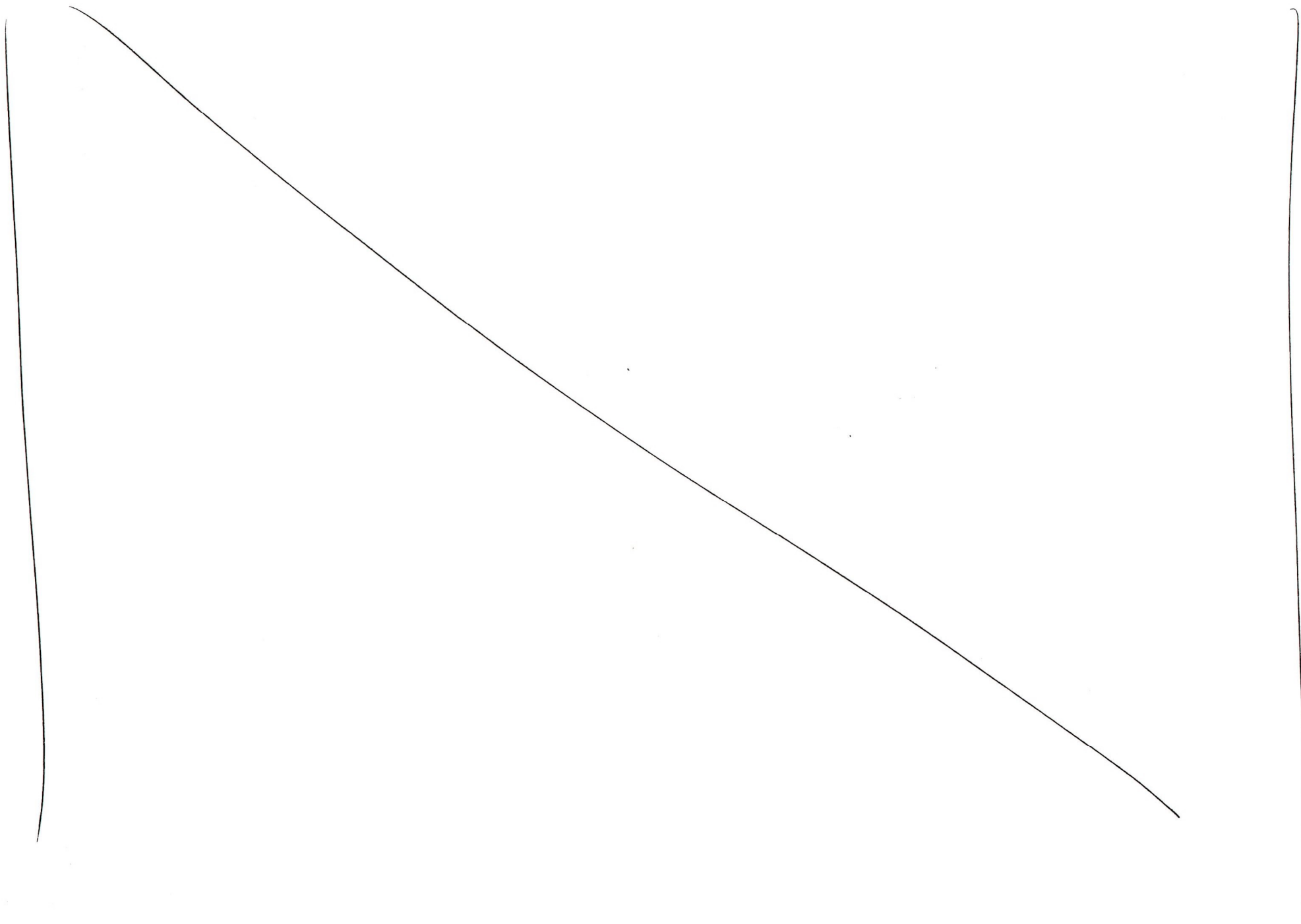
Entre o **primeiro** e o **segundo outorgante** é celebrado e reciprocamente aceite um contrato de comodato que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os **primeiros outorgantes** é proprietário dos seguintes prédios:

- 1-URBANO, inscrito na matriz de VILA NOVA DE PAIVA, Concelho de VILA NOVA DE PAIVA, sob **ARTº nº 1675** .
- 2-RUSTICO, inscrito na matriz de VILA NOVA DE PAIVA, concelho de VILA NOVA DE PAIVA, sob **ARTº nº 8803**
- 3-RUSTICO, inscrito na matriz de VILA NOVA DE PAIVA, concelho de VILA NOVA DE PAIVA, sob **ARTº nº 8805**
- 4-RUSTICO, inscrito na matriz de VILA NOVA DE PAIVA, concelho de VILA NOVA DE PAIVA, sob **ARTº nº 10417**

CLÁUSULA SEGUNDA



Considerando que os **primeiro outorgantes possuem** os referido imóveis e que o **segundo outorgante** deles necessita para fazer um projeto de investimento, os primeiros entregam os referidos prédios ao segundo, a fim de que este se sirva deles, pelo prazo de dez anos, podendo ser renovado por iguais períodos, sucessivos, se as partes não o denunciarem.

CLÁUSULA TERCEIRA

Durante a vigência do presente contrato, o **segundo outorgante** tem a obrigação de guardar e conservar os prédios aqui emprestado, não fazendo dela uso imprudente e restituí-lo findo o prazo estipulado se qualquer um dos **outorgantes** o denuncie, com o prazo mínimo de antecedência de sessenta dias, relativamente ao fim do prazo estipulado ou a sua renovação, em cumprimento da cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA

Durante a vigência do presente contrato, o **segundo outorgante** é permitido a proceder a todas as benfeitorias sem autorização prévia do **primeiro outorgante**.

CLÁUSULA QUINTA

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto no artigo 1129º e seguintes do Código Civil.

Assim o assinaram.

Touro, 18 de Maio de 2022

Os Primeiros Outorgantes

Augusto L. Lombardi

O Segundo Outorgante

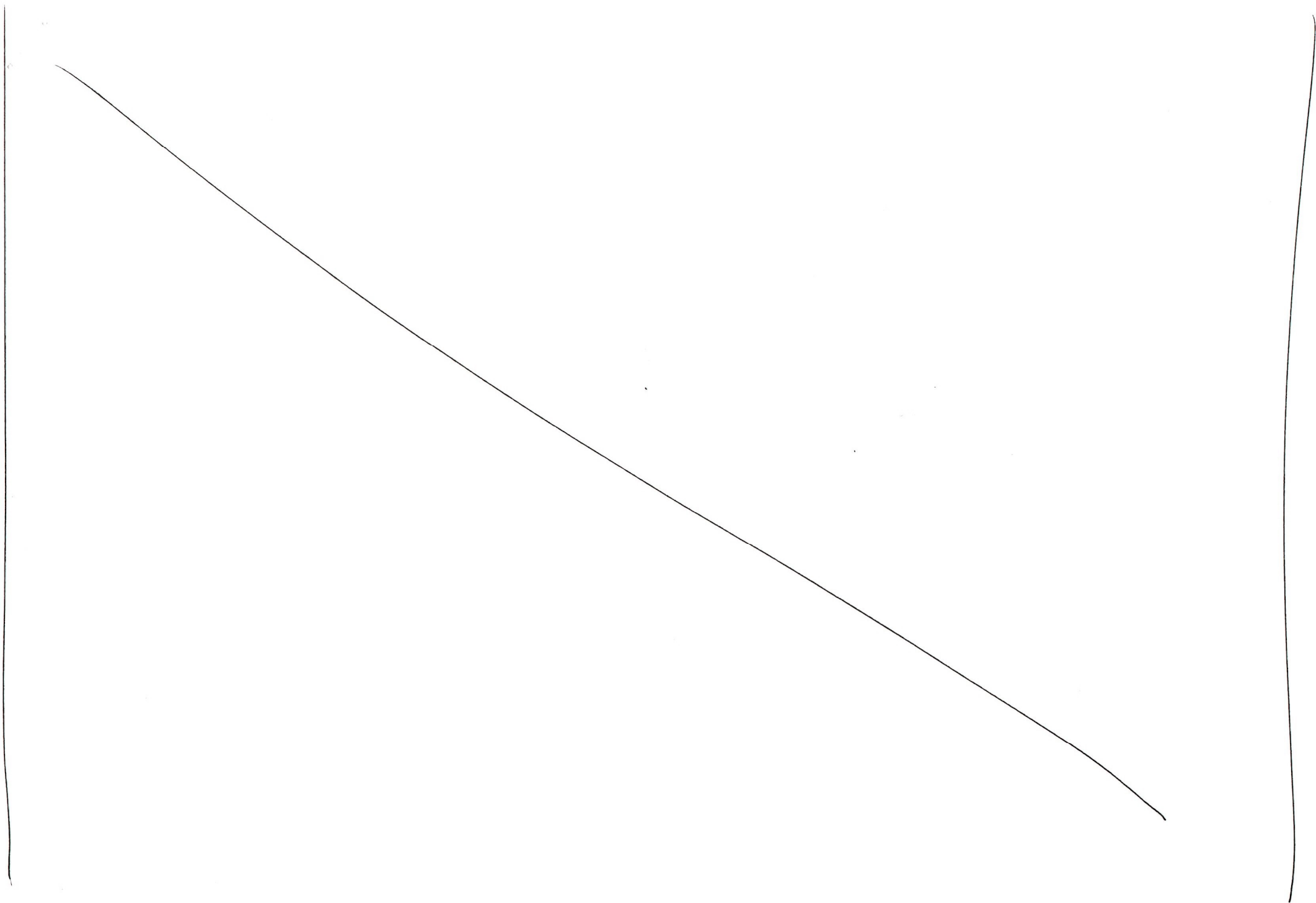
BRUNO DIETZ

Anexos:

1º Cópia do CC ou BI e NIF dos dois outorgantes, e C. Permanente

2º Cópia de documento comprovativo da posse do terreno

20





RICARDO FERREIRA

SOLICITADOR(A)

Telefone: 912861283 * Email: ricardoferreira08039@osae.pt

≡RECONHECIMENTO≡

(Artigo 38.º do Decreto-Lei 76-A/2006, de 29-03 e Portaria 657-B/2006, de 29-06)

RICARDO FERREIRA, Solicitador(a), inscrito(a) na Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e portador(a) da cédula profissional com o número 8039, com escritório na Pc do Município - lote 1, 1, 1º - H, 3650-193 VILA NOVA DE PAIVA, Portugal:

Reconheço as assinaturas de **Augusto Manuel Teixeira Paivinha**, casado, natural da freguesia de Touro, concelho de Vila Nova de Paiva, residente na Rua da Mó, número 245, freguesia de Touro, concelho de (3650-081) Vila Nova de Paiva, contribuinte fiscal número 200 238 787, e de **Laurinda Maria Lages Direito Paivinha**, casada, natural da freguesia de Touro, concelho de Vila Nova de Paiva, residente na Rua da Mó, número 245, freguesia de Touro, concelho de (3650-081) Vila Nova de Paiva, contribuinte fiscal número 211 740 012, no documento em anexo, que é **Contrato de Comodato**, celebrado na presente data, feitas pelos próprios, perante mim, cujas identidades verifiquei pela exibição dos Cartões de Cidadão, respetivamente, número 09719212 0 ZX8 válido até 15/03/2029 e número 10687448 9 ZY9 válido até 07/12/2028, ambos emitidos pela República Portuguesa.

Vila Nova de Paiva, 18 de maio de 2022

O(A) Solicitador(a),



Ricardo Ferreira



Executado a: 2022-05-18 18:06
Registado a: 2022-05-18 18:13
N.º de registo: A/1859438
Selo de autenticação: 4729313

O presente registo pode ser verificado no sítio de internet
<https://www.sisaae.osae.pt/roas2/consulta-documentos.jsp>, indicando o
n.º de registo A/1859438 e a cédula 8039. Caso seja detetada alguma
desconformidade não deixe de informar a OSAE para geral@osae.pt.





RICARDO FERREIRA
SOLICITADOR(A)

Telefone: 912861283 * Email: ricardoferreira08039@osae.pt

≡RECONHECIMENTO COM MENÇÕES ESPECIAIS POR SEMELHANÇA≡

(Artigo 38.º do Decreto-Lei 76-A/2006, de 29-03 e Portaria 657-B/2006, de 29-06)

RICARDO FERREIRA, Solicitador(a), inscrito(a) na Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e portador(a) da cédula profissional com o número 8039, com escritório na Pc do Município - lote 1, 1, 1º - H, 3650-193 VILA NOVA DE PAIVA, Portugal.

Reconheço por semelhança com menções especiais, a assinatura manuscrita de **Francisco Direito Paivinha**, titular do cartão de cidadão número 30560840 1 ZX7 válido até 15-10-2025, emitido pela República Portuguesa e contribuinte fiscal número 238 426 939, no documento em anexo que é um **Contrato de Comodato**.

Por confronto com a assinatura aposta no documento de identificação atrás referido, através do qual verifiquei a sua identidade, e a sua qualidade de gerente e em representação com poderes para o ato da sociedade que gira sob a firma *PAIVINHA & FILHO, UNIPESSOAL, LDA.*, com sede social sita à Rua da Mó, n.º 245, freguesia de Touro, concelho de (3650-081) Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o n.º único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 516 503 871, sendo que, atestei os poderes do signatário para o acto em que outorga, pela consulta online da certidão comercial permanente da empresa em www.eportugal.gov.pt com o código de acesso 5156-0252-3505, disponibilizada em 27/04/2022 e válida até 27/04/2023.

Verifiquei o cumprimento das obrigações declarativas relativas ao Registo Central do Beneficiário efetivo, por consulta em rcbe.justica.gov.pt.

Encontra-se o invocado documento impresso em dois laudos, estando as duas páginas por mim rubricadas, numeradas e carimbadas.

Vila Nova de Paiva, 18 de maio de 2022

O(A) Solicitador(a),



Ricardo Ferreira



Executado a: 2022-05-18 17:39
Registado a: 2022-05-18 18:05
N.º de registo: A/1859416
Selo de autenticação: 4729312

O presente registo pode ser verificado no sítio de internet <https://www.sisaae.osae.pt/roas2/consulta-documentos.jsp>, indicando o n.º de registo A/1859416 e a cédula 8039. Caso seja detetada alguma desconformidade não deixe de informar a OSAE para geral@osae.pt.



